

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Estabelece condições para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA) da UECE – Mandato: 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da UECE e pelo Regimento do PosLA, torna pública a abertura do processo de seleção interna para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA) da UECE – Mandato: 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

CAPÍTULO I Dos Representantes Discentes

Art. 1º - Os representantes discentes são aluno(a)s regularmente matriculado(a)s que comporão o Colegiado e Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA), na seguinte constituição:

I – Colegiado do Programa: serão eleito(a)s até 06 (seis) representantes discentes, sendo até dois por linha de pesquisa, um em cada nível de estudos (Mestrado e Doutorado);

II – Comissão do Programa: Será eleito(a) apenas 01 representante discente, independente da linha de pesquisa a qual pertença e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado).

§1º – O(A) discente interessado em se candidatar somente poderá pleitear vaga para apenas 01 (uma) das representações previstas nos incisos I e II deste artigo.

§2º - Em caso do não preenchimento de todas as vagas dispostas no inciso I do Art 1º, não poderá haver remanejamento de aluno(a)s entre linhas de pesquisa e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado) em cada linha de pesquisa.

§3º - Em caso do não preenchimento das vagas dispostas no inciso II do Art 1º, caberá à Coordenação obedecer às normas previstas no Regimento do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Luciano Carneiro, 345, Campus Fátima, CEP: 60.411-205

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2030 (ramal 205), (85) 3101.2032

E-mail: posla@uece.br (Coordenação), secretaria.posla@uece.br (Secretaria)



CAPÍTULO II **Da Comissão Eleitoral**

Art. 2º - O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por 01 (um) docente do Colegiado do PosLA e 02 (dois) membros da secretaria do programa.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através do e-mail secretaria.posla@uece.br e homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito no artigo 4º desta chamada pública;

II – Emitir instruções sobre a votação em geral;

III – Apurar os votos e redigir a ata de apuração;

IV – Julgar os recursos interpostos.

CAPÍTULO III **Do perfil do(a)s candidato(a)s e do(a)s votantes**

Art. 4º - Poderá se inscrever qualquer discente regularmente matriculado(a) no programa, desde que tenha, pelo menos, 01 ano de curso antes de sua defesa de dissertação ou tese, considerando-se o prazo de vigência da representação discente.

Art. 5º - A representação discente será eleita, para os cargos, por seus pares regularmente matriculado(a)s.

CAPÍTULO IV **Das Inscrições**

Art. 6º - As inscrições do(a)s candidato(a)s ocorrerão no período de 06 a 07 de junho de 2024. O(A)s interessado(a)s devem preencher formulário (Anexo I) e enviar para o e-mail secretaria.posla@uece.br com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE – 2024/2025.

Parágrafo único – Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas serão publicados nos canais de comunicação oficiais do programa no dia 10 de junho de 2024.

CAPÍTULO V Das Eleições

Art. 7º - A eleição ocorrerá no dia 17 de junho de 2024, das 9h às 17h.

Art. 8º - A eleição ocorrerá presencialmente na secretaria do PosLA, onde estará uma urna disponível para votação. O voto é secreto.

Art. 9º - Só poderão votar discentes que estejam regularmente matriculado(a)s no semestre 2024.2, de acordo com a lista disponibilizada pela secretaria do PosLA. Na ocasião do voto, o(a) discente assinará a lista de presença.

CAPÍTULO VI Dos Recursos

Art. 10 - Os recursos poderão ser interpostos, conforme cronograma especificado no Capítulo VIII desta Chamada Pública Interna, conforme formulário do anexo II.

Parágrafo único – Os recursos deverão ser enviados para o e-mail secretaria.posla@uece.br com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: RECURSO_ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE/2024.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 11 - A lista com os nomes do(a)s candidato(a)s eleito(a)s será disponibilizada nos canais de comunicação oficiais do PosLA.

Art. 12 - O(A)s representantes discentes eleito(a)s assumem suas funções no dia 24 de junho de 2024.

Art. 13 - Os casos omissos nesta Chamada Pública Interna serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pela Coordenação do PosLA/UECE, se for o caso.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

CAPÍTULO VIII Do Cronograma

| | |
|---|---------------------------------|
| Inscrições de candidatos – por e-mail | 06 e 07 de junho de 2024 |
| Resultado das inscrições deferidas e indeferidas | 10 de junho de 2024 |
| Interposição de recurso das inscrições, até às 17h – por e-mail | 11 de junho de 2024 |
| Resultado dos recursos | 12 de junho de 2024 |
| Eleição presencial na secretaria do PosLA, das 09 às 17hs | 17 de junho de 2024 |
| Resultado preliminar | 19 de junho de 2024 |
| Interposição de recurso do resultado, até às 17h – por e-mail | 20 de junho de 2024 |
| Resultado definitivo | 21 de junho de 2024 |
| Início do mandato | 24 de junho de 2024 |

Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Profa. Dra. Nukácia Meyre Silva Araújo
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Centro de Humanidades
Universidade Estadual do Ceará

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Luciano Carneiro, 345, Campus Fátima, CEP: 60.411-205

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2030 (ramal 205), (85) 3101.2032

E-mail: posla@uece.br (Coordenação), secretaria.posla@uece.br (Secretaria)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE
POSLA 2024/2025

| | | |
|--|---|--|
| Nome do Candidato(a): | | |
| Bolsista? | Sim () | Não () |
| Curso | Mestrado () Turma (ano ingresso): _____ Linha de pesquisa: _____ | Doutorado () Turma (ano ingresso): _____ Linha de pesquisa: _____ |
| Se candidato(a) para qual vaga? | () Vaga no Colegiado () Vaga na Comissão do PosLA | |
| E-mail institucional: | | |
| Telefone: | | |
| Assinatura: | | |
| Data: | | |

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Luciano Carneiro, 345, Campus Fátima, CEP: 60.411-205

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2030 (ramal 205), (85) 3101.2032

E-mail: posla@uece.br (Coordenação), secretaria.posla@uece.br (Secretaria)



ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, discente do curso _____, linha de pesquisa ____, apresento recurso junto à Comissão Eleitoral deste processo no POSLA para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POS LA).

A decisão/objeto de contestação: _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Fortaleza, _____ de junho de 2024

Assinatura